

PORTARIA Nº 51/CBMSC, de 24/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO CARLOS NUNES**, Mtel **916395-6**, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **23 de janeiro de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELLOS
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N27VVY99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 24/01/2022 às 16:45:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTcxMF8xNzEwXzlwMjJl3VIZZOTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001710/2022** e o código **N27VVY99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.